



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

**LIDO**  
Em 31/10/07

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, **INDICAÇÃO nº** **IND 2882 /2007**  
seguida à CES  
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Em, 01/11/07.

*Assessoria de Plenário*  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Saúde a construção de um posto de saúde na região QNR, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Saúde a construção de um posto de saúde na região QNR, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um posto de saúde na região QNR, localizada na Região Administrativa da Ceilândia, é de suma importância e urgência, visto que, as necessidades básicas de saúde da comunidade, não estão sendo supridas.

Esta indicação minimizará o sofrimento das pessoas que moram na quadra, e nas suas proximidades, assegurando o atendimento emergencial.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.007.

**Deputado CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital - PTB

